



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 2.542, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.031440/2018-97, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **CLEIDE JANE DE SÁ ARAÚJO COSTA**, matrícula SIAPE nº 3288419, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, **do nível 2 para o nível 3 da Classe D, com denominação de professor Associado**, a partir de **1.9.2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão**, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da lei 12.772/2012 e resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL;

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **13.9.2018**, data data de abertura do processo, de acordo com art. 22 da Resolução 61/2010-CONSUNI/UFAL.


FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº **234**
EM **28/12/18**